



PROJETO DE LEI N º 006/2013

Data: 13 de março de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 2013, mediante a inclusão da Ação Orçamentária 6008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas, bem como promover alterações no Plano Plurianual 2010-2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2013, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de n º 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e n º 2409 de 21 de setembro de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2013, aprovado pela Lei Municipal n º 2432 de 18 de dezembro de 2012, um crédito adicional especial no valor de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais) mediante a inclusão da ação orçamentária abaixo especificada:

Órgão 21 – Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas

Unidade Orçamentária 21.001 – Diretoria Geral

Ação Orçamentária – 14.421.00226-008 – Manutenção das Atividades da S.M.P.S.D.

Função 14 – Direitos da Cidadania

Subfunção 421 – Custódia e Reintegração Social

Programa 22 – Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infância e da Juventude

Ação 6008 – Manutenção das Atividades da S.M.P.S.D.

Elementos de Despesa:



Elemento	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
3.1.90.09.00.00	Salário Família	01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	1.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	31.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores	119.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	38.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	2.000,00

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	273.000,00
---	-------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Oriundos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2012, na Fonte de Recursos 03000 (Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores), no valor de R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais), conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Resultantes da anulação das dotações orçamentárias abaixo descritas, no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
07.001	DIRETORIA GERAL		
04.123.00052-011	Serviços de Administração Geral da S.M.F.O.		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	20.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00102-052	Piso Básico Variável II		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	2.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	3.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00102-057	IGD – Bolsa Família		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	1.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	2.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00102-058	Manutenção dos Programas Sociais		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	20.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00102-059	Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	5.000,00



		rios Livres – Ex. Corrente	
--	--	----------------------------	--

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00102-060	Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	24.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	5.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.00102-086	Ações a Cargo dos Cons. Mun. Assistência Social		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	1.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00102-092	IGD – SUAS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	2.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	2.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	273.000,00
---	-------------------



Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2013 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0005	PROGRAMA: Programa de Gestão Fiscal		
2011	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.F.O.	R\$ 1,00	2.904.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2052	Atividade: Piso Básico Variável II	R\$ 1,00	73.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2057	Atividade: IGD – Bolsa Família	R\$ 1,00	149.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2058	Atividade: Manutenção dos Programas Sociais	R\$ 1,00	523.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2059	Atividade: Proteção Social Básica	R\$ 1,00	385.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2060	Atividade: Benefícios Eventuais	R\$ 1,00	64.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2086	Atividade: Ações a Cargo dos Conselhos Municipais de Assistência Social	R\$ 1,00	11.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2092	Atividade: IGD – SUAS	R\$ 1,00	45.300,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		



Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2013 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2409 de 21 de setembro de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0005	PROGRAMA: Programa de Gestão Fiscal		
2011	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.F.O.	R\$ 1,00	2.904.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2052	Atividade: Piso Básico Variável II	R\$ 1,00	73.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2057	Atividade: IGD – Bolsa Família	R\$ 1,00	149.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2058	Atividade: Manutenção dos Programas Sociais	R\$ 1,00	523.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2059	Atividade: Proteção Social Básica	R\$ 1,00	385.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2060	Atividade: Benefícios Eventuais	R\$ 1,00	64.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2086	Atividade: Ações a Cargo dos Conselhos Municipais de Assistência Social	R\$ 1,00	11.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2092	Atividade: IGD – SUAS	R\$ 1,00	45.300,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		



Art. 6º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei, ficam acrescidas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual as seguintes metas físicas:

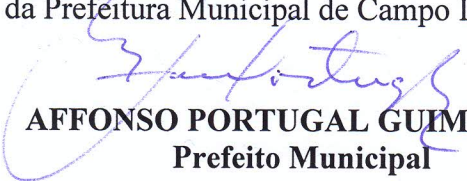
Código	Especificação	Unidade	2013
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA		
421	SUBFUNÇÃO: CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		
0022	PROGRAMA: Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infância e da Juventude		
6008	Atividade: Manutenção das Atividades da S.M.P.S.D.	R\$ 1,00	273.000,00
Meta 01	Realização de eventos de prevenção voltados a alunos	unidade	10
Meta 02	Organização de cursos de capacitação de professores da rede municipal de ensino	unidade	2
Meta 03	Realização de conferências públicas com a sociedade	unidade	2
Meta 04	Promoção de eventos culturais, artísticos e desportivos com vistas à prevenção	unidade	3
Meta 05	Atendimento a famílias com dependências químicas	unidade	200

Art. 7º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 6º da presente Lei, ficam acrescidas no ANEXO I da Lei nº 2409 de 21 de setembro de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, as seguintes metas físicas:

Código	Especificação	Unidade	2013
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA		
421	SUBFUNÇÃO: CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		
0022	PROGRAMA: Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infância e da Juventude		
6008	Atividade: Manutenção das Atividades da S.M.P.S.D.	R\$ 1,00	273.000,00
Meta 01	Realização de eventos de prevenção voltados a alunos	unidade	10
Meta 02	Organização de cursos de capacitação de professores da rede municipal de ensino	unidade	2
Meta 03	Realização de conferências públicas com a sociedade	unidade	2
Meta 04	Promoção de eventos culturais, artísticos e desportivos com vistas à prevenção	unidade	3
Meta 05	Atendimento a famílias com dependências químicas	unidade	200

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 13 de março de 2013.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal